



PORTARIA Nº 0919/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 005/2026-SEAD/GEA, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa MSB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25, cujo objeto é a prestação de Serviço da Solução para Experiência Total – Atendimento ao Cidadão e Colaboração Interna (PRODAP), visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá. Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTES	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ELTON MARTINS NOBRE	0102900-2-01
Gestor Suplente	Felipe de Oliveira Matos	0967778-0-02
Fiscal do Contrato	João Paulo Belo da Costa	0966839-0-01
Fiscal Suplente	JOSE EMILIO BEZERRA RIBEIRO NETO	1004133-8-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 838609412. Cód. CRC: 3F172D3
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

